

**EDITAL 07/2023**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**

**CHAMADA DE ABERTURA DE GRUPOS DE TRABALHO  
PARA ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**

A **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 003/2019, alterada pela Resolução nº 026/2020 da Reitoria da Ugv - Centro Universitário, torna público o presente edital de Chamada de Abertura de Grupos de Trabalho para Atividades de Iniciação à Pesquisa e Extensão, para o ano de 2023.

**1. DOS OBJETIVOS**

O objetivo do presente edital consiste em cadastrar os projetos de grupos de trabalho da Ugv - Centro Universitário, nos termos do seu regulamento.

**2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

A inscrição dos grupos de trabalho se dará a partir da presente data, e se estenderá até 30 de setembro de 2023.

Os grupos propostos fora do prazo precisarão de autorização da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão para participar do Programa de Iniciação Científica.

**3. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

O projeto deverá ser apresentado através do protocolo geral da PROPPEX.

Link do protocolo geral:

<https://forms.gle/Jci1mxaJ1GBxNcMw9>

O Projeto de Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitário deverá ser elaborado nos termos e modelos disponibilizados. O modelo encontra-se disponível através do link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1-R82eAbpCsTnUJonni6UGxJPXQliRE7J>

#### **4. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

O presente edital estabelece o cumprimento de diversos requisitos formais, entre eles a elaboração de documentos necessários para a sua concretização e comprovação. Dito isso, é imprescindível que aqueles que se proponham a elaborar o projeto tenham disponibilidade para estar presente nas datas solicitadas pela PROPPEX, e providenciem, sempre nos prazos estabelecidos, os documentos solicitados.

##### **4.1. DOS GRUPOS DE TRABALHO**

O grupo de trabalho deverá promover reuniões mensais, comprovadas por atas. Nos encontros deverão ser discutidos os projetos de iniciação à pesquisa e extensão que se pretende implementar, sua evolução e os resultados alcançados.

##### **4.2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE RÁDIO “EXTENSÃO UGV”**

O grupo de trabalho poderá participar do programa de rádio “Extensão Ugv”. A data de participação será definida em reunião dos professores extensionistas.

##### **4.3. DO ENCONTRO INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO E INOVAÇÃO - EINSTEN**

O grupo de trabalho poderá participar do Encontro Institucional de Extensão e Inovação – Einsten – promovido pela Ugv - Centro Universitário, apresentando as atividades realizadas, ou ainda em desenvolvimento.

##### **4.4. DO ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O grupo de trabalho poderá participar do Encontro de Iniciação Científica promovido pela Ugv - Centro Universitário, apresentando os trabalhos produzidos.

##### **4.5. DO RELATÓRIO FINAL**

O grupo de trabalho deverá, ao final da realização do Projeto de Iniciação à Pesquisa e Extensão, entregar o relatório final, nos termos e modelos definidos pela PROPPEX.

O Relatório Final é documento importante do Programa, pois nele constam descritas todas as ações realizadas, permitindo a certificação dos participantes. Através do relatório se comprova a articulação entre as atividades de extensão, ensino e iniciação à

pesquisa realizadas na instituição, cumprindo assim as disposições legais estabelecidas pelo Ministério da Educação, bem como pela Ugv - Centro Universitário.

A entrega do relatório final deverá ser feita em um único arquivo PDF, enviado através do protocolo geral.

O Modelo de Relatório Final e os modelos de documentos estão disponíveis através do link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1-R82eAbpCsTnUJonnl6UGxJPXQIiRE7J>

O Relatório Final deverá ser entregue até o dia 30 de novembro de 2023.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2023.



**PROF. JOÃO VITOR PASSUELLO SMANIOTTO**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão  
Ato de Nomeação nº 013/2021, da Reitoria, de 01 de março de 2021  
Ugv - Centro Universitário